



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 259/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

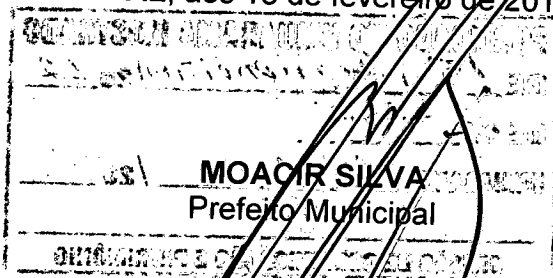
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TANIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.233.736-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 024.235.779-23, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 1157/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

